



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DE ANTONINA

Ofício Circular nº 004/2017 – CAP/ANT

Antonina - PR, 26 de fevereiro de 2017.

Aos Senhores (as) Conselheiros (as):

Assunto: **13ª Reunião Ordinária do CAP Antonina.**

Conforme o disposto no artigo 20, da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, no artigo 36 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, e a Portaria SEP nº 60, de 21 de março de 2014, convocamos Vossas Senhorias para participarem da 12ª Reunião Ordinária do Colegiado, que se realizará dia **23 de fevereiro de 2017**, quinta-feira, às **9h**, em primeira chamada, e às **9h30**, em segunda chamada, se for o caso, nas dependências da APPA, sito à Avenida Conde Matarazzo, 2500 – Porto de Antonina, com a seguinte programação:

PAUTA

EXPEDIENTE

- I – Verificação do quórum e abertura da reunião – Palavra da Presidente;
- II – Posse Conselheiro;
- III – Indicação e posse Secretária Executiva (Art. 7º inciso II, portaria nº 244/13);
- IV – Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado entre Copel e Ministério Público do Estado do Paraná; Aspecto Social; Passivo Ambiental (Usina *Parigot de Souza*);
- V – PR-340: Aspectos gerais e particularidades;
- VI – Dados estatísticos ano de 2016 TPPF; Perspectiva ano de 2017;

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA

Presidente